

Parâmetros para o início das negociações com os bancos

As grandes linhas que orientarão a próxima renegociação da dívida externa já estão definidas e, apesar do pessimismo de alguns observadores — e, inevitavelmente, do “lobby” sempre feito em torno do assunto —, julgamos que há boas chances de que o Brasil e os bancos internacionais cheguem a um acordo básico antes de 20 de outubro. Como se sabe, se não houver avanço nas conversações até aquela data, uma parte substancial da dívida brasileira será classificada pelas autoridades americanas como “value impaired”, dificultando sobremaneira a retomada das negociações no futuro.

As condições delineadas pelo governo foram confirmadas pelo ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que acompanhou o presidente José Sarney em visita ao México. O Brasil quer 20 a 25 anos de prazo para o pagamento do principal, US\$ 7,2 bilhões de novos empréstimos no período 1987-88, instituição de bônus para a retirada dos pequenos bancos (“exit bonds”) e “spread” zero.

De todo esse elenco de propos-

tas, a que tem parecido menos realista a alguns críticos é justamente a última. Alega-se que, ao reivindicar uma taxa de risco nula, o governo brasileiro está exigindo que os bancos credores deixem de guiar-se pelas regras de mercado, transformando-se em “instituições de benemerência”.

Parece-nos justamente o contrário. Ninguém ignora que a dívida brasileira é cotada, no mercado secundário de títulos de dívida que rapidamente se desenvolve nos países industrializados, a 54% de seu valor nominal. Ou seja, nesse caso, a “velha” dívida brasileira poderia ser trocada, pelos padrões do mercado, por uma “nova” dívida 46% inferior. Havendo, portanto, deságio — e tão apreciável — não haveria sentido em cobrar “spreads” adicionais aos juros a pagar, a serem acertados com os credores.

Outra questão sempre focalizada pelos críticos é a insistência do governo brasileiro em buscar, primeiro, um acordo com os bancos internacionais privados e, somente depois, chegar a um entendimento com o Fundo Monetário

Internacional (FMI). Alega-se que o Fundo poderia dar ao Brasil uma forte ajuda em termos financeiros, amenizando sensivelmente as necessidades de dinheiro novo.

Ora, como bem observou o ministro Bresser Pereira, o Brasil necessita de US\$ 7,2 bilhões neste e no próximo ano, para fechar o seu balanço de pagamentos, sem interromper o ritmo de crescimento econômico. E o FMI poderia emprestar, no máximo, US\$ 1 bilhão. Os financiamentos do FMI poderiam ser úteis, e são mais baratos, mas deveriam ser utilizados, basicamente, para fortalecer a posição de reservas do País.

A propósito, o ministro da Fazenda admitiu que, em uma atitude conciliatória, demonstrando seu interesse em chegar a um acordo com os bancos credores, o governo brasileiro estaria disposto a fazer um pagamento “simbólico” relativo aos juros acumulados desde a decretação da moratória, em 20 de fevereiro. O valor desse pagamento não foi especificado, falando-se em US\$ 400 milhões a US\$ 500 milhões, o que tal-

vez seja excessivo em face da posição das reservas brasileiras neste momento.

De qualquer forma, o Brasil, nas negociações de setembro, poderá reafirmar, seis meses depois da suspensão das transferências de juros a instituições privadas, que não renegou e não renega os compromissos assumidos. E oportuno lembrar que, oficialmente, o País nunca chegou a fixar uma porcentagem da receita cambial ou mesmo especificar um limite rígido em relação ao PIB para remessas de juros ao exterior, adotando claramente uma posição aberta para negociar. Existe uma pauta de reivindicações, é certo, mas o espaço para entendimento de parte a parte ainda é muito amplo, bastando lembrar a instituição de novas regras para transformação de empréstimos em capital de risco, que pode comportar inúmeras variáveis.

Se não existe interesse do Brasil em confrontação, estamos certos de que também não há por que os bancos se recusem a um entendimento construtivo e duradouro.